



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

CORPO DE BOMBEIROS DE PEDERNEIRAS

Pederneiras, 19 de maio de 2025

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Objeto do Pedido:

Contratação de empresa especializada para **construção de quatro (04) de armários para armazenamento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI)** no interior das instalações do Corpo de Bombeiros da cidade de Pederneiras/SP, com o fornecimento de toda a mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários. Promovendo maior organização, conservação dos equipamentos e melhoria nas condições de trabalho, segurança e higiene da unidade operacional, contribuindo significativamente para o atendimento às demandas operacionais, conforme as exigências do Convênio GSSP/ATP-026/24. Os armários deverão possuir duas prateleiras na parte superior para armazenamento de capacetes e cabideiro para acondicionamento das roupas de proteção contra incêndios. Todas as quantidades e especificações seguirão o **projeto de referência e memorial descritivo**.

1.2. Descritivo e Quantitativo:

ITEM	DESCRIPTIVO
1	A obra contempla os seguintes serviços: Demolição de paredes conforme projeto; Execução de fundações (estacas de 25 cm de diâmetro e vigas baldrame); Construção de superestrutura de concreto armado; Levantamento de alvenaria em blocos cerâmicos; Instalação de laje pré-moldada treliçada; Aplicação de revestimentos (chapisco, emboço e acabamento interno e externo); Execução de piso em concreto usinado Fck 25 MPa, espessura de 6 cm; Instalação de portas metálicas com ventilação e trinco de segurança; Pintura de paredes e esquadrias conforme padrões estabelecidos; Limpeza final da obra. Todas as quantidades e especificações seguirão o projeto de referência e memorial descritivo .

1.3. Prazo de Vigência

O prazo para execução dos serviços será de **60 (sessenta) dias corridos**, contados a partir da data de assinatura da Ordem de Serviço.

1.4. Prorrogação

O prazo de vigência poderá ser prorrogado caso ocorra fato superveniente imprevisível e/ou inevitável que interrompa ou prejudique a execução do objeto pelo período necessário para conclusão da execução. Não se admitirá prorrogação em caso de evento superveniente habitual a atividade empresarial desenvolvida pela contratada (álea ordinária) ou em caso de culpa do contratado.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Necessidade de contratação:

A execução dos armários é necessária para o adequado armazenamento e conservação dos EPIs dos bombeiros, visando garantir melhores condições de trabalho, segurança e organização interna.

2.2. Adequação

Demolição de uma parede existente e posteriormente a construção de quatro (04) de armários para armazenamento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) no interior das instalações do Corpo de Bombeiros da cidade de Pederneiras/SP, com o fornecimento de toda a mão de obra, materiais, equipamentos e insumos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

necessários. Promovendo maior organização, conservação dos equipamentos e melhoria nas condições de trabalho. Os armários deverão possuir duas prateleiras na parte superior para armazenamento de capacetes e cabideiro para acondicionamento das roupas de proteção contra incêndios. Todas as quantidades e especificações seguirão o **projeto de referência e memorial descritivo**. Ademais, a contratação de empresa especializada permite que o serviço seja executado por empresa detentora de experiência, conhecimento técnico e equipamentos próprios para essa atividade, culminando em resultados melhores.

2.3. Proporcionalidade

O benefício dessa contratação está ligado diretamente a evitar gastos desnecessários com a compra de novos equipamentos de proteção individual, pois atualmente os equipamentos estão sendo mal acondicionados em pequenos armários de metal, sem ventilação e contribuindo para a falta de higiene, além do desgaste prematuro dos equipamentos em virtude da propagação de fungos, desperdícios de recursos públicos.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução prevê a construção física de armários resistentes (alvenaria, concreto armado, laje e revestimento), com ventilação adequada, seguindo padrões de acabamento compatíveis com os demais ambientes do prédio do Corpo de Bombeiros. O objeto está descrito nos demais anexos do edital como o memorial descritivo e planta com as medidas dos armários. Será exigida a garantia mínima de 5 (cinco) anos para estruturas e impermeabilizações executadas.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Cumprimento de todas as normas técnicas da ABNT aplicáveis à construção civil (especialmente a NBR 6118/2014);
Cumprimento das Normas de Segurança do Trabalho (NR-18 e correlatas);
Emprego de materiais novos, de primeira linha;
Mão de obra especializada e treinada para os serviços;
Garantia mínima de 5 (cinco) anos para estruturas e impermeabilizações executadas.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Execução dos serviços conforme o memorial descritivo, projeto arquitetônico e especificações técnicas será na Estação de Bombeiros de Pederneiras, localizado na Av. Bernardino Flora Furlan, nº 1877, Vila Industrial VII CEP: 17284-610 Pederneiras – SP.
Aplica-se, no que couber, o Decreto Municipal nº 5.413/2024.

5.1. LOCAL DE ENTREGA:

Corpo de Bombeiros
Av. Bernardino Flora Furlan, N-1877, Distrito Industrial VII Fuad Razuk, CEP 17284-610, Pederneiras/SP, fone (14) 3284-6370.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas ajustadas e as normas da Lei 14.133 de 2021 e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

Aplica-se, no que couber, o Decreto Municipal nº 5.410/2024.

Ficais da contratação: 1º Sgt PM RE 103382-4 Renato Panfilo e o Engenheiro CREA/SP 5070642806 Lucas Galvanini de Oliveira.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO, PAGAMENTO E REAJUSTE

Os trabalhos serão verificados conforme a execução de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta podendo ser refeitos imediatamente caso não atendam as especificações deste Termo, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O pagamento será efetuado no prazo de até 20 dias corridos que será iniciado a partir da data de entrega efetiva da obra e de todos os produtos constantes da respectiva Autorização de Fornecimento, por meio de depósito bancário em conta corrente da contratada após a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelos servidores do setor solicitante.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Licitação, na modalidade Pregão, sob a forma Eletrônica, com adoção de critério de julgamento pelo menor preço ou maior vantagem ao município.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de **R\$**, conforme pesquisa realizada através das técnicas do artigo 23 § 1º incisos I, II e IV da Lei 14.133/2021. Os fornecedores consultados foram selecionados dentre aqueles conhecidos e/ou já contratados pelo Município, bem como aqueles que estão estabelecidos na região e provavelmente participarão da licitação.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão a conta de recursos específicos: - Ficha nº 101 – Obras e Instalações, do 02.01.04 – Fundo de Bombeiros de Pederneiras - FUMB, classificação funcional nº 06.181.0083.1.081, natureza 4.4.90.51.00.

Atenciosamente

Renato Panfilo
1º Sgt PM – RE 103382-4
Comandante da Estação de Bombeiros de Pederneiras